



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 339/2016

Instalação de lombadas no perímetro urbano do Distrito de São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de lombadas nas seguintes vias do perímetro urbano de São Luiz do Oeste:

- I – No final da Avenida Presidente Vargas, sentido Toledo/Tupãssi;
- II – No final da Avenida Presidente Kennedy;
- III – No final da Rua São Luiz, sentido Linha Gramado.

Estes importantes acessos do Distrito possuem uma alta rotatividade de veículos, que muitas vezes acabam abusando da velocidade e colocando em risco os moradores e transeuntes. Estes redutores de velocidade se tornam o meio viável de coibir os excessos, e garantir a tranquilidade necessária aos munícipes do interior.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2016.

ROGÉRIO MASSING